

**CONTRATO Nº 059/2023/TJ/PA -
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
ASSOCIAÇÃO BUJARUENSE DOS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS
DE BUJARU - ABAA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BUJARUENSE DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE BUJARU – ABAA**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.861.998/0001-07, com sede na Rua Princesa Isabel, nº S/N, Bairro: Centro, Bujaru/PA, CEP: 68.670-000, telefone: (91) 3083-3772/ (91) 9607-5245; e-mail: XXX@XXXX.com, neste ato representado por seu Administrador, **ANTONIO MAGNO VIEIRA DOS SANTOS**, portador do RG: 50XXXX SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-53, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/02660 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

Quantidade	Especificação	Classificação	Preço Unitário (RS)	Novo em 06/2023 (RS)	Vida Útil (Anos)	Valor Depreciado (RS)
5	Armário de ferro	Ocioso	239,00	1.195,00	14	118,83
2	Arcondicionado	Ocioso	950,00	1.900,00	14	188,93
1	Armário em mdf	Ocioso	280,00	280,00	10	27,88
2	Bebedouro	Ocioso	855,00	1.710,00	10	170,29
3	Armário alto	Ocioso	894,00	2.682,00	10	267,09
1	Fogão	Ocioso	450,00	450,00	10	44,81
TOTAL						817,83

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 817,83** (oitocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fl. 62 do processo SIGA-DOC PA-MEM-2023/30190.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

TJPA-PRO-2023/02660
LR



TJPA-PRO-2023/02660 V01



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 18 de julho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração
do TJPA

ASSOCIACAO BUJARUENSE Assinado de forma digital por
DOS AGRICULTORES E ASSOCIACAO BUJARUENSE
AGRICULT:03861998000107 DOS AGRICULTORES E
AGRICULT:03861998000107

ANTONIO MAGNO VIEIRA DOS SANTOS

Representante da Associação Bujaruense dos Agricultores e Agricultoras de Bujaru – ABAA

Testemunhas:

CPF _____

CPF _____

TJPA-PRO-2023/02660
LR



TJPA-PRO-2023/02660-V01



PORTARIA Nº 181/2023 - DA BELÉM, 14/07/2023.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/801861 de 12/07/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
GABRIELA DE CASSIA DA SILVA ANSELMO	ASSESSORA JURÍDICA	DEF. PÚBLICA/NAEFA	5926308/2	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8633
MARCELO FURTADO PANTOJA	ASSESSOR NÍVEL I	DEF. PÚBLICA	5908568/6		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SALINÓPOLIS	13/07 A 17/07/2023	4,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 964664

PORTARIA Nº 182/2023 - DA BELÉM, 14/07/2023.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/801861 de 12/07/2023; RESOLVE: Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
IRACEMY RODRIGUES COSTA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	DEF. PÚBLICA/GABINETE	3154556/1	CONDUZIR EQUIPE QUE PARTICIPARÁ DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8633

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SALINÓPOLIS	13/07 A 17/07/2023	3,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 964665

PORTARIA Nº 184/2023 - DA BELÉM, 14/07/2023.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/801861 de 12/07/2023; RESOLVE: Conceder diárias à servidora abaixo relacionada, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/GABINETE	55588962/3	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8633

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SALINÓPOLIS	22/07 A 31/07/2023	9,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 964671

PORTARIA Nº 185/2023 - DA BELÉM, 14/07/2023.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/801861 de 12/07/2023; RESOLVE: Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	DEF. PÚBLICA/GTRAN	54190627/2	FAZER O TRANSPORTE, VIA CAMINHÃO BAÚ, DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PARTE DA EQUIPE.	03.091.1492.8633

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SALINÓPOLIS	13/07 A 14/07/2023	1,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 964672

FÉRIAS

PORTARIA Nº 561/2023-GGP-DPG, DE 17 DE JULHO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/816397. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, a Servidora Pública MARIA REGINA LEO DA SILVA; Id. Funcional: 57211848/1, referente ao aquisitivo (2022/2023), nos períodos de 22/08/2023 a 01/09/2023 – 11 dias e 11/09/2023 a 29/09/2023 – 19 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 964695

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 016/2023

PROCESSO Nº 2023/320982- DPE/PA

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e MUNICÍPIO DE BELÉM - AGÊNCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO, CNPJ nº 83.752.790/0001-99.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a soma de esforços entre as partes, no sentido de garantir parceria com ações ambientais e sustentáveis que visam promover uma realidade diferenciada junto à população do Distrito de Mosqueiro, como também aos veranistas regulares e eventuais naquela região.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de cooperação será de 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo firmado entre as Instituições partícipes. RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para a execução do futuro Termo de Cooperação institucional correrão à conta da dotação orçamentária de cada partícipe, não havendo transferência de recursos entre as partes.

Data de Assinatura: 05/07/2023.

Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO (Defensor Público Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e MUNICÍPIO DE BELÉM - AGÊNCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO (Rua XV de Novembro, Nº 664, Mosqueiro, Belém / Estado do Pará CEP: 66910-150).

Protocolo: 964624

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 059/2023/TJPA//Partes: TJPA e a Associação Bujaruense dos Agricultores e Agricultoras de Bujaru – ABAA //CNPJ/MF nº 03.861.998/0001-07, com sede na Rua Princesa Isabel, nº S/N, bairro: Centro, Bujaru/PA, CEP: 68.670-000, Fone: (91) 3083-3772, E-mail: rosiamazonia@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02654 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 817,83 (oitocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) //Data da assinatura do contrato: 18/07/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 964628

Extrato do Contrato nº 057/2023/TJPA//Partes: TJPA e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Fundo Municipal de Assistência Social) de Paragominas //CNPJ/MF nº 14.488.963/0001-90, com sede na Cleodoval Gonçalves, nº S/N, bairro: Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.626-000, Fone: (91) 3729-8032, E-mail: semdes@paragominas.pa.gov.br //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/02654 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.024,06 (mil e vinte e quatro reais e seis centavos) //Data da assinatura do contrato: 18/07/2023 //Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 964629